



LEI Nº 2.161, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento às disposições do art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 101 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Marques de Souza, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:

- I - As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual;
- II - As prioridades e metas da Administração municipal extraídas do PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025;
- III - As despesas relativas com Pessoal;
- IV - As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária.

§ 1º Disporá também sobre:

- a. Equilíbrio entre receitas e despesas;
- b. Critérios e formas de limitação de empenhos a ser efetivada se verificado, ao final de um semestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais;
- c. Normas relativas a controle de custos e avaliação de resultados;

§ 2º Integra a presente Lei:

- 1. Anexo I – Metas e Prioridades 2023;
- 2. Anexo II – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- 3. Anexo III – Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- 4. Anexo IV – Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 5. Anexo V – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- 6. Anexo VI – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- 7. Anexo VII – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- 8. Anexo VIII – Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- 9. Anexo IX – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 10. Anexo X – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2023, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros de que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os Investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.



§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2023, está estimada em **R\$ 27.000.000,00** (vinte e sete milhões de reais), devendo ter a seguinte destinação:

a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101/2000, o percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida;

b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e

d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo Único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC 101/2000.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Conforme art. 8º da LC 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º Atendendo ao art. 13 da LC 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercícios diversos daquele em que aconteceu de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101/2000;

§ 4º Conforme art. 9º, da LC 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;

b) redução de horas extras;

c) redução de diárias;

d) demissão de ocupantes de cargos em comissão;

e) suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.



§ 6º Para efeito do § 3º art.16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até o valor da dispensa de licitação realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do exercício.

Art. 8º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101/2000;

III - para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101/2000.

Art. 9º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 de Lei Federal nº 8.666/93, observados os limites orçamentários e financeiros.

Art. 10 Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, ao art. 62 e a letra “f”, do inciso I, do artigo 4º, da LC 101/2000.

Art. 11 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I - prover os cargos, empregos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12 A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos artigos 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 13 As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da LC 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no art. 20, III, letras “a” e “b” da referida lei.



Art. 14 São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - O Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15 O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social e agricultura, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme art. 62, da LC 101/2000.

Art. 16 O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo tesouraria e/ou contabilidade descentralizada, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 17 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18 No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, que terá vigência também no Poder Legislativo, conforme o “caput” do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de setembro de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Flávia Los
Auxiliar de Escritório – Dpto de Recursos Humanos



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ANEXO I

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2023

ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores						
Função.....: 01 - Legislativa						
Subfunção.....: 031 - Ação Legislativa						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em RS		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0001/2001	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Legislativo.	Equipamentos e móveis diversos	Unidade	15.000,00	0,00	15.000,00
			Total do Órgão	15.000,00	0,00	15.000,00

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Gabinete do Prefeito						
Função.....: 04 - Administração						
Subfunção.....: 122 - Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em RS		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0010/2003	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total do Órgão	5.000,00	0,00	5.000,00

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento						
Função.....: 04 - Administração						
Subfunção.....: 122 - Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em RS		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0010/2006	Modernização da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

0010/2006	Ampliação, reformas e melhorias no Centro Administrativo Municipal e demais prédios públicos de propriedade do Município	Obras e instalações	Unidade	100.000,00	0,00	100.000,00
0108/2007	Concessão de auxílio a indústrias que projetam crescimento e retorno ao Município	Auxílio	Auxílio	200.000,00	0,00	200.000,00
0096/2008	Concessão de auxílio ao comércio e serviços que projetam crescimento e retorno ao Município	Auxílio	Auxílio	70.000,00	0,00	70.000,00
0012/2009	Provisão de recursos para precatórios	Processos trabalhistas	Precatórios	100.000,00	0,00	100.000,00
0010/2006	Operação de crédito	Operação de crédito	Amortização/Juros	350.000,00	0,00	350.000,00
Total do Órgão				840.000,00	0,00	840.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Função.....: 12 - Educação						
Subfunção.....: 122 - Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0046/2010	Modernização da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	Móveis e utensílios e outros equipamentos.	Unidade	25.000,00	0,00	25.000,00
Total				25.000,00	0,00	25.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Função.....: 12 - Educação						
Subfunção.....: 361 - Ensino Fundamental						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0047/2011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para EMEF	Móveis, utensílios, livros, equipamentos de informática, e outros equipamentos	Unidade	50.000,00	20.000,00	70.000,00
0047/2011	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a biblioteca	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Total				55.000,00	30.000,00	85.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Função.....: 12 - Educação						
Subfunção.....: 365 - Educação Infantil						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0041/2015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para EMEIs	Móveis e utensílios, livros, equipamentos de informática, e outros equipamentos.	Unidade	50.000,00	15.000,00	65.000,00
0041/2015	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para biblioteca	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	2.500,00	5.000,00	7.500,00
0042/1066	Ampliação da EMEI Brilho de Infância	Construção de novas salas	m²	800.000,00	0,00	800.000,00
Total				852.500,00	20.000,00	872.500,00

Total da Unidade	932.500,00	50.000,00	982.500,00
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Cultura, Desporto e Turismo						
Função.....: 23 - Comércio e Serviços						
Subfunção.....: 695 - Turismo						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0095/2081	Implantação de rotas turísticas, instalação de placas de sinalização e afins	Implantação e aquisição	Unidade	20.000,00	50.000,00	70.000,00
0095/2081	Pavimentação de vias turísticas	Obras de pavimentação de vias urbanas e rurais	m²	150.000,00	5.000.000,00	5.150.000,00
Total				170.000,00	5.050.000,00	5.220.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Cultura, Desporto e Turismo						
Função.....: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção.....: 813 - Lazer						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0104/1057	Construção do Parque Municipal	Complementação da pista de caminhada	m²	10.000,00	0,00	10.000,00
Total				10.000,00	0,00	10.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Cultura, Desporto e Turismo						
Função.....: 13 - Cultura						
Subfunção.....: 392 - Difusão Cultural						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054/2022	Ampliação da orquestra municipal	Instrumentos musicais	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
0054/2022	Biblioteca pública	Biblioteca pública	01 Unidade	10.000,00	25.000,00	35.000,00
Total				20.000,00	25.000,00	45.000,00

Total da Unidade	200.000,00	5.075.000,00	5.275.000,00
------------------	------------	--------------	--------------

Total do Órgão	1.132.500,00	5.125.000,00	6.257.500,00
----------------	--------------	--------------	--------------



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função.....: 10 - Saúde						
Subfunção.....: 301 - Atenção Básica						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0034/2025	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis, utensílios e equipamentos de informática	Unidade	25.000,00	50.000,00	75.000,00
0107/1051	Reaparelhamento das unidades sanitárias	Novos equipamentos médicos, odontológicos e de informatização	Unidade	750.000,00	175.000,00	925.000,00
0107/1016	Reforma e ampliação unidades básicas de saúde	Obras e instalações	m²	200.000,00	150.000,00	350.000,00
Total				975.000,00	375.000,00	1.350.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função.....: 10 - Saúde						
Subfunção.....: 304 - Vigilância Sanitária						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0107/2067	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à vigilância sanitária.	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	2.000,00	5.000,00	7.000,00
Total				2.000,00	5.000,00	7.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função.....: 10 - Saúde						
Subfunção.....: 305 - Vigilância Epidemiológica						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0107/2069	Aquisição de equipamentos para a sala de vacinas.	Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	1.000,00	5.000,00	6.000,00
Total				1.000,00	5.000,00	6.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde						
Função.....: 27 - Saúde						
Subfunção.....: 813 - Lazer						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0104/1049	Implantação de academias ao ar livre	Instalação de equipamentos de academias	Unidade	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Total				20.000,00	20.000,00	40.000,00

Total da Unidade	998.000,00	405.000,00	1.403.000,00
-------------------------	-------------------	-------------------	---------------------

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Fundo Municipal da Assistência Social						
Função.....: 08 - Assistência Social						
Subfunção.....: 244 - Assistência Comunitária						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0029/2029	Modernização da Secretaria da Assistência Social	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	25.000,00	100.000,00	125.000,00
Total da Unidade				25.000,00	100.000,00	125.000,00

Total do Órgão	1.023.000,00	505.000,00	1.528.000,00
-----------------------	---------------------	-------------------	---------------------

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Função.....: 20 - Agricultura						
Subfunção.....: 606 - Extensão Rural						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física /	Fonte de Recursos em R\$		
			Quantidade	Próprios	Terceiros	Total
0078/2031	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e utensílios e outros equipamentos	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
0078/1049	Aquisição de máquinas e veículos	01 - Retro-escavadeira	01 Unidade	300.000,00	200.000,00	500.000,00
0078/2031	Concessão de auxílio as agroindústrias para retorno ao Município	Auxílio	Auxílio	50.000,00	200.000,00	250.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PREFEITURA DE
Marques de Souza
2021 / 2024
Juntos podemos mais, com União, Trabalho e Respeito.

0078/2031	Perfuração de poços artesianos	Poços artesianos	Unidade	50.000,00	250.000,00	300.000,00
Total				410.000,00	650.000,00	1.060.000,00

Total do Órgão	410.000,00	650.000,00	1.060.000,00
-----------------------	-------------------	-------------------	---------------------

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 04 - Administração						
Subfunção.....: 122 - Administração Geral						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0099/2038	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis, utensílios e equipamentos	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00
Total				20.000,00	0,00	20.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 26 - Transporte						
Subfunção.....: 782 - Transporte Rodoviário						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0099/1049	Aquisição de máquinas, veículos e utilitários.	01 - Retro-escavadeira 01 - Caminhão	02 Unidade	500.000,00	300.000,00	800.000,00
0099/2037	Modernização da oficina do parque máquinas	Ferramentas e equipamentos diversos	Unidade	20.000,00	0,00	20.000,00
Total				520.000,00	300.000,00	820.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 26 - Transporte						
Subfunção.....: 782 - Transporte Rodoviário						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0067/2036	Revitalização e ampliação da iluminação pública	Obras e instalações	Unidade	30.000,00	0,00	30.000,00
Total				30.000,00	0,00	30.000,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 15 - Urbanismo						
Subfunção.....: 451 - Infraestrutura Urbana						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0068/1049	Pavimentação de ruas diversas	Paralelepípedo \PAVS	20000 m²	120.000,00	500.000,00	620.000,00
0068/1049	Pavimentação de ruas diversas	Asfalto	50000 m²	4.000.000,00	1.500.000,00	5.500.000,00
0068/1062	Construção e reformas de pontilhões e estivas	Construção e reformas	m²	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0068/2032	Ampliação e reforma de passeios públicos	Ampliação e reformas	m²	20.000,00	0,00	20.000,00
0068/2032	Construção e manutenção de abrigos para passageiros	Abrigos	Unidade	10.000,00	0,00	10.000,00
0068/2026	Modernização das vias públicas promovendo a acessibilidade	Modernizar e reformar	m²	15.000,00	0,00	15.000,00
0068/2026	Instalação de placas de sinalização e de nomenclatura de ruas	Placas de sinalização, nomenclatura de ruas	Unidade	40.000,00	0,00	40.000,00
0104/2038	Melhorias em praças públicas	Obras e instalações	m²	100.000,00	0,00	100.000,00
Total				5.305.000,00	2.000.000,00	7.305.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras						
Função.....: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção.....: 544 - Recursos Hídricos						
Programa / Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0060/2034	Construção, manutenção e ampliação da rede de água	Obras e instalações	m²	80.000,00	200.000,00	280.000,00
Total				80.000,00	200.000,00	280.000,00

Total do Órgão	5.955.000,00	2.500.000,00	8.455.000,00
-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PREFEITURA DE
Marques de Souza 2021 / 2024
Juntos podemos mais, com União, Trabalho e Respeito.

Total da LDO 2023 por Órgão	Fonte de Recursos em R\$		
	Próprios	Terceiros	Total
01 - Câmara Municipal de Vereadores	15.000,00	0,00	15.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	5.000,00	0,00	5.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento	840.000,00	0,00	840.000,00
04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	1.132.500,00	5.125.000,00	6.257.500,00
05 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	1.023.000,00	505.000,00	1.528.000,00
06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	410.000,00	650.000,00	1.060.000,00
07 - Secretaria Municipal da Obras	5.955.000,00	2.500.000,00	8.455.000,00
Total LDO	9.380.500,00	8.780.000,00	18.160.500,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



ANEXO II

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Limitação de Empenho	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenho	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Henrique Friger
OAB/RS 66.190



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



Juntos podemos mais, com União, Trabalho e Respeito.

ANEXO III

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.000.000,00	25.633.722,59	102,86%	28.350.000,00	26.055.574,75	102,86%	29.767.500,00	26.561.508,24	102,86%
Receitas Primárias (I)	26.214.720,00	24.888.180,01	99,87%	27.525.456,00	25.297.762,83	99,87%	28.901.728,80	25.788.981,53	99,87%
Receitas Primárias Correntes	26.214.405,00	24.887.880,95	99,87%	27.525.125,25	25.297.458,85	99,87%	28.901.381,51	25.788.671,64	99,87%
Impostos, Taxas e Contrib. de Melh.	3.890.113,50	3.693.262,60	14,82%	4.084.619,18	3.754.042,34	14,82%	4.288.850,13	3.826.936,36	14,82%
Transferências Correntes	21.849.796,50	20.744.134,15	83,24%	22.942.286,33	21.085.518,74	83,24%	24.089.400,64	21.494.946,29	83,24%
Demais Receitas Primárias Correntes	474.495,00	450.484,19	1,81%	498.219,75	457.897,78	1,81%	523.130,74	466.788,99	1,81%
Receitas Primárias de Capital	315,00	299,06	0,00%	330,75	303,98	0,00%	347,29	309,88	0,00%
Despesa Total	27.000.000,00	25.633.722,59	102,86%	28.350.000,00	26.055.574,75	102,86%	29.767.500,00	26.561.508,24	102,86%
Despesas Primárias (II)	24.950.467,50	23.687.902,31	95,05%	26.197.990,88	24.077.732,26	95,05%	27.507.890,42	24.545.261,04	95,05%
Despesas Primárias Correntes	23.566.811,10	22.374.262,89	89,78%	24.745.151,66	22.742.474,38	89,78%	25.982.409,24	23.184.075,82	89,78%
Pessoal e Encargos Sociais	9.712.017,00	9.220.561,09	37,00%	10.197.617,85	9.372.303,14	37,00%	10.707.498,74	9.554.289,61	37,00%
Outras Despesas Correntes	13.854.794,10	13.153.701,79	52,78%	14.547.533,81	13.370.171,23	52,78%	15.274.910,50	13.629.786,21	52,78%
Despesas Primárias de Capital	1.383.656,40	1.313.639,42	5,27%	1.452.839,22	1.335.257,88	5,27%	1.525.481,18	1.361.185,22	5,27%
Pagamento de RP de Desp. Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.264.252,50	1.200.277,70	4,82%	1.327.465,13	1.220.030,57	4,82%	1.393.838,38	1.243.720,49	4,82%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.325.000,00	3.156.745,47	12,67%	3.483.333,33	3.201.419,82	12,64%	3.008.333,33	2.684.332,60	10,40%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-12.425.000,00	-11.796.259,38	-47,33%	-9.562.916,67	-8.788.969,67	-34,70%	-7.032.729,17	-6.275.296,68	-24,30%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.341.864,94	5.071.551,26	20,35%	5.608.958,19	5.155.013,38	20,35%	5.889.406,10	5.255.110,73	20,35%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	26.249.580,00	27.562.059,00	28.940.161,95

Projeção de Inflação	2023	5,33
	2024	3,30
	2025	3,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PREFEITURA DE
Marques de Souza
2021 / 2024
Juntos podemos mais, com União, Trabalho e Respeito.

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.850.000,00	94,21%	27.480.185,81	101,08%	6.630.185,81	31,80%
Receitas Primárias (I)	20.810.682,00	94,03%	27.347.562,94	100,60%	6.536.880,94	31,41%
Despesa Total	20.850.000,00	94,21%	23.384.701,72	86,02%	2.534.701,72	12,16%
Despesas Primárias (II)	21.246.907,65	96,01%	20.911.152,35	76,92%	-335.755,30	-1,58%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-436.225,65	-1,97%	6.436.410,59	23,68%	6.872.636,24	-1575,48%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00%	26.421,60	0,10%	26.421,60	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.316.810,29	-19,51%	-10.045.190,36	-36,95%	-5.728.380,07	132,70%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-396.907,65	-1,79%	6.296.470,23	23,16%	6.693.377,88	-1686,38%

FONTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto	Valor Realizado
Receita Corrente Líquida - RCL	22.130.813,28	27.185.657,77



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ANEXO V

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	20.600.000,00	20.850.000,00	1,21%	25.000.000,00	19,90%	27.000.000,00	8,00%	28.350.000,00	5,00%	29.767.500,00	5,00%
Receitas Primárias (I)	20.959.595,00	20.810.682,00	-0,71%	24.966.400,00	19,97%	26.214.720,00	5,00%	27.525.456,00	5,00%	28.901.728,80	5,00%
Despesa Total	20.600.000,00	20.850.000,00	1,21%	25.000.000,00	19,90%	27.000.000,00	8,00%	28.350.000,00	5,00%	29.767.500,00	5,00%
Despesas Primárias (II)	21.189.252,12	21.246.907,65	0,27%	23.762.350,00	11,84%	24.950.467,50	5,00%	26.197.990,88	5,00%	27.507.890,42	5,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-229.657,12	-436.225,65	89,95%	1.204.050,00	-376,02%	1.264.252,50	5,00%	1.327.465,13	5,00%	1.393.838,38	5,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.325.000,00	0,00%	3.483.333,33	0,00%	3.008.333,33	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.777.378,65	-4.316.810,29	142,88%	-15.000.000,00	247,48%	-12.425.000,00	-17,17%	-9.562.916,67	-23,03%	-7.032.729,17	-26,46%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.000,00	-396.907,65	39590,77%	5.087.490,42	-1381,78%	5.341.864,94	5,00%	5.608.958,19	5,00%	5.889.406,10	5,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	25.576.649,07	23.531.538,31	-8,00%	26.332.500,00	11,90%	27.000.000,00	2,53%	27.444.336,88	1,65%	27.977.236,63	1,94%
Receitas Primárias (I)	26.023.116,79	23.487.163,58	-9,75%	26.297.109,12	11,96%	26.214.720,00	-0,31%	26.646.133,59	1,65%	27.163.534,24	1,94%
Despesa Total	25.576.649,07	23.531.538,31	-8,00%	26.332.500,00	11,90%	27.000.000,00	2,53%	27.444.336,88	1,65%	27.977.236,63	1,94%
Despesas Primárias (II)	26.308.255,60	23.979.492,63	-8,85%	25.028.883,26	4,38%	24.950.467,50	-0,31%	25.361.075,39	1,65%	25.853.523,45	1,94%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-285.138,81	-492.329,05	72,66%	1.268.225,87	-357,60%	1.264.252,50	-0,31%	1.285.058,20	1,65%	1.310.010,79	1,94%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.325.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.206.766,50	-4.871.999,36	120,78%	-15.799.500,00	224,29%	-12.425.000,00	-21,36%	-9.257.421,75	-25,49%	-6.609.769,99	-28,60%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.241,58	-447.954,32	35979,23%	5.358.653,66	-1296,25%	5.341.864,94	-0,31%	5.429.775,59	1,65%	5.535.208,13	1,94%

FONTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Projeção de Inflação	2021	10,01
	2022	7,15
	2023	5,33
	2024	3,30
	2025	3,00



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ANEXO VI

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	9.049.567,72	24,88%	9.049.567,72	29,59%	9.049.567,72	37,13%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	27.318.124,49	75,12%	21.538.260,95	70,41%	15.324.200,17	62,87%
TOTAL	36.367.692,21	100,00%	30.587.828,67	100,00%	24.373.767,89	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ANEXO VII

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	44.580,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	44.580,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	44.580,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	44.580,00
Investimentos	0,00	0,00	44.580,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf) + Saldo Inicial
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PREFEITURA DE
Marques de Souza
2021 / 2024
Juntos podemos mais, com União, Trabalho e Respeito.

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PREFEITURA DE
Marques de Souza
2021 / 2024
Juntos podemos mais, com União, Trabalho e Respeito.

Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)¹			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
---	--	--	--

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)			
---	--	--	--

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ANEXO IX

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

ANEXO X

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.